

ANEXO VII

Art. 7º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 9.652/97

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO NO CAGEP COMO EMPRESA GRÁFICA E CREDENCIAMENTO Decreto nº 9.652/97.

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

BAIRRO OU DISTRITO

MUNICÍPIO

CEP

FONE

FAX

CGC/MF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE CADASTRAIS)

2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DESTE ESTADO?

☐

SIM

Nº DA INSCRIÇÃO _____

☐

NÃO

2.2

3. ESTABELECIMENTO GRÁFICO

☐

MATRIZ

☐

FILIAL

4. OBJETIVO

Confecção de Documentos Fiscais sob a forma de

☐

Blocos

☐

Formulários Contínuos

☐

Outros

5. Sr. Secretário,

O contribuinte acima qualificado, anexando a documentação exigida, requer lhe seja concedida inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Piauí, como empresa gráfica, na forma do art. 11, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 9.652/97, bem como **credenciamento** para confeccionar documentos fiscais.

_____, _____ de _____ de 199__.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL